



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

# AMIZADARIA SOLIDÁRIA





# ÍNDICE

	Página
INTRODUÇÃO	2
BALANÇO PATRIMONIAL	3
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	9
NOTAS EXPLICATIVAS	10

# INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** referente ao ano fiscal de 2025.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de compliance.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>251.694,08</b>	<b>197.231,20</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>251.694,08</b>	<b>197.231,20</b>
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	247.567,75	197.231,20
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	4.126,33	0,00
<b>Imobilizado</b>		<b>43.598,07</b>	<b>51.836,91</b>
Bens Móveis - Sem Restrição	6.1	85.938,00	79.638,00
(-) Depreciação - Sem Restrição	6.1	(42.339,93)	(27.801,09)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>295.292,15</b>	<b>249.068,11</b>

Fernanda Fernandes Gonçalves  
CPF 245.445.248-06  
Amizadaria Solidária

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis**



## BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>36.532,75</b>	<b>1.557,20</b>
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	169,49	-
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	6.003,86	-
Parcerias com o Poder Público a Realizar	7.3	29.316,81	-
Contas a Pagar	7.4	1.042,59	1.557,20
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>258.759,40</b>	<b>247.510,91</b>
Patrimônio Social	8	247.510,91	168.037,70
Superávit/Déficit Apurados	9	11.248,49	79.473,21
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>295.292,15</b>	<b>249.068,11</b>

Fernanda Fernandes Gonçalves  
CPF 245.445.248-06  
Amizadaria Solidária

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis**



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

	Nota	2.025	2.024
<b>Assistência Social - Complexidade Básica</b>			
<b>(+) Receitas Operacionais</b>		<b>326.866,64</b>	<b>221.667,77</b>
(+) Parcerias com o Poder Público		15.145,00	-
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio	10	236.333,76	187.157,93
(+) Crédito de Nota Fiscal Paulista	10	75.387,88	31.398,14
(+) Recuperação de Despesas	10	-	3.111,70
<b>(-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>(586.398,66)</b>	<b>(376.834,45)</b>
(-) Despesas com Funcionários	15	(40.171,75)	-
(-) Despesas com serviços de Terceiros	15	(301.090,92)	(207.422,31)
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	15	(139.675,37)	(101.077,81)
(-) Despesas com Expediente	15	(48.781,10)	(24.609,61)
(-) Despesas com Seguros	15	(2.911,23)	(4.905,82)
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	15	(14.114,91)	(1.411,23)
(-) Despesas com Comunicação	15	(4.138,97)	(3.911,53)
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	15	(3.819,80)	(2.705,00)
(-) Despesas com Locomoção	15	(8.630,44)	(6.500,76)
(-) Despesas com Depreciação	15	(14.538,84)	(13.947,19)
(-) Despesas com Tributos	15	(7.595,99)	(8.662,06)
(-) Outras Despesas	15	(929,34)	(1.681,13)
<b>(=)Resultado Operacional</b>		<b>(259.532,02)</b>	<b>(155.166,68)</b>



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

	Nota	2.025	2.024
<b>Atividade Financeira</b>			
<b>(=) Receitas Financeiras</b>		<b>3.712,74</b>	<b>2.365,86</b>
(+) Receitas Financeiras	13.1	3.712,74	2.365,86
<b>(=) Despesas Financeiras</b>		<b>(6.378,35)</b>	<b>(3.302,91)</b>
(-) Despesas Financeiras	13.2	(6.378,35)	(3.302,91)
<b>(=) Resultado Atividades Financeiras</b>		<b>(2.665,61)</b>	<b>(937,05)</b>
<b>Atividades Sustentáveis</b>			
<b>(=) Receitas Sustentáveis</b>		<b>273.696,12</b>	<b>237.706,25</b>
(+) Eventos	14.1	6.680,00	-
(+) Bazar		267.016,12	237.706,25
<b>(=) Despesas Sustentáveis</b>		<b>(250,00)</b>	<b>(2.129,31)</b>
(-) Eventos	14.2	(250,00)	(2.129,31)
<b>(=) Resultado Atividades Sustentáveis</b>		<b>273.446,12</b>	<b>235.576,94</b>
<b>(=) Resultado do Exercício</b>		<b>11.248,49</b>	<b>79.473,21</b>

Fernanda Fernandes Gonçalves  
CPF 245.445.248-06  
Amizadaria Solidária

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis**



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Superávit/Déficit do Exercício	11.248,49	79.473,21
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	<u><b>11.248,49</b></u>	<u><b>79.473,21</b></u>

Fernanda Fernandes Gonçalves  
CPF 245.445.248-06  
Amizadaria Solidária

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis**



## DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	PATRIMONIO LIQUIDO
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<b>-</b>	<b>168.037,70</b>	<b>168.037,70</b>
Transferido para Patrimônio	168.037,70	(168.037,70)	-
Superávit/Déficit do Exercício		79.473,21	79.473,21
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	<b>168.037,70</b>	<b>79.473,21</b>	<b>247.510,91</b>
Transferido para Patrimônio	79.473,21	(79.473,21)	-
Superávit/Déficit do Exercício		11.248,49	11.248,49
<b>TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	<b>247.510,91</b>	<b>11.248,49</b>	<b>258.759,40</b>

Fernanda Fernandes Gonçalves  
CPF 245.445.248-06  
Amizadaria Solidária

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

**As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis**



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
<b>1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superavit do Exercício	11.248,49	79.473,21
Depreciação	14.538,84	13.947,19
<b>Superavit do Exercício Ajustado</b>	<b>25.787,33</b>	<b>93.420,40</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>		
Despesas Antecipadas	-	2.092,16
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>2.092,16</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>		
Obrigações Fiscais e Tributárias	169,49	-
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	6.003,86	-
Parcerias com o Poder Público a Realizar	29.316,81	-
Contas a Pagar	(514,61)	(1.554,50)
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</b>	<b>34.975,55</b>	<b>(1.554,50)</b>
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>34.975,55</b>	<b>537,66</b>
<b>2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Compra de bem para imobilizado	(6.300,00)	(1.599,00)
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(6.300,00)</b>	<b>(1.599,00)</b>
<b>3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos	-	-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>28.675,55</b>	<b>(1.061,34)</b>
<b>SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>197.231,20</b>	<b>104.872,14</b>
<b>VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO</b>	<b>54.462,88</b>	<b>92.359,06</b>
<b>SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>251.694,08</b>	<b>197.231,20</b>

Fernanda Fernandes Gonçalves  
CPF 245.445.248-06  
Amizadaria Solidária

Sílvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis



## NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores em Reais)

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** é uma associação sem fins lucrativos ou econômicos, de relevância pública e social que tem por objetivo desenvolver ações voltadas à assistência social, na modalidade da complexidade básica.

### NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas física, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.



### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **AMIZADARIA SOLIDÁRIA**

A documentação contábil da **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

#### ***a – Ativo Circulante***

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### ***b – Ativo não Circulante - Imobilizado***

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

#### ***c – Passivos Circulante e não Circulante***

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

#### ***d – Apuração de Resultado***

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

#### ***e – Recursos com Restrição***

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgão públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.



**NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL**

**NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Sem Restrição</b>	<b>247.567,75</b>	<b>197.231,20</b>
Caixa	10.777,11	4.021,60
Banco Itaú	223.840,80	185.891,39
Pag Seguro	12.949,84	7.318,21
<b>Com Restrição</b>	<b>4.126,33</b>	<b>0,00</b>
Caixa Economica Federal	4.126,33	0,00

**NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**NOTA 6.1- IMOBILIZADO**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

<b>Item</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>VI. Líquido</b>
<b>Bens sem Restrição</b>			
Equipamentos, Máquinas e Instalações	23.839,00	(5.786,74)	18.052,26
Veículos	60.500,00	(36.299,92)	24.200,08
Móveis e Utensílios	1.599,00	(253,27)	1.345,73
<b>Total</b>	<b>85.938,00</b>	<b>(42.339,93)</b>	<b>43.598,07</b>

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo



#### QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2025

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2024	Adições	Baixas	Saldo Final - 2025
<b>Bens sem Restrição</b>				
Equipamentos, Máquinas e Instalações	17.539,00	6.300,00	0,00	23.839,00
Veículos	60.500,00	0,00	0,00	60.500,00
Móveis e Utensílios	1.599,00	0,00	0,00	1.599,00
<b>Total</b>	<b>79.638,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.938,00</b>

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Equipamentos, Maquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Sistema de Com. e de Processamento de Dados	20%
Equipamentos de Telecomunicações	20%

#### NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**Provisões :** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

#### NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2025	2024
<b>Obrigações Fiscais e Tributárias</b>	<b>169,49</b>	<b>0,00</b>
Pis	22,15	0,00
IRRF 3208	147,34	0,00

#### NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.



As provisões de férias e 13º salário foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2025	2024
<b>Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas</b>	<b>6.003,86</b>	<b>0,00</b>
Encargos e Contribuições Sociais	1.029,56	0,00
Remunerações a Pagar	1.994,57	0,00
Provisão de Férias	2.979,73	0,00

#### NOTA 7.3 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2025	2024
<b>Parcerias com o Poder Público a Realizar</b>	<b>29.316,81</b>	<b>0,00</b>
Termo de Fomento 5939/2025-75 - SECID	4.855,21	0,00
Jecrim	24.461,60	0,00

#### NOTA 7.4 - CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços e também adiantamentos de patrocínios relacionados à projetos financiados pela lei de incentivo ao esporte a serem registrados como receita em exercício futuro.

	2025	2024
<b>Contas a Pagar</b>	<b>1.042,59</b>	<b>1.557,20</b>
Fornecedores	1.042,59	1.557,20

#### NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

#### NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superavit do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.



#### NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos concedidos deduções similares.

A **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** pode desenvolver atividades sustentáveis (meios) pois estas possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

<b>Rubrica</b>	<b>R\$</b>
Parcerias com o Poder Público	15.145,00
Doações	236.333,76
Crédito da Nota Fiscal Paulista	75.387,88
Receitas Financeiras	3.712,74
Receitas com Atividades Sustentáveis	273.696,12
<b>TOTAL</b>	<b>604.275,50</b>

#### NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Doações</b>	<b>311.721,64</b>	<b>187.157,93</b>
Doação de Mão de Obra / Trabalho Voluntário	162.648,00	102.334,93
Doações	149.073,64	84.823,00

#### NOTA 12 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) a entidade passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a organização haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também do resultado do exercício.



**NOTA 13 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Parcerias	Área de Atuação	Esfera	A Receber	Recebido	A realizar	Realizado
Termo de Fomento 5939/2025-75	Assistência Social - Complexidade Básica	Municipal	0,00	20.000,21	4.855,21	15.145,00
Jecrim	Assistência Social - Complexidade Básica	Federal	0,00	24.461,60	24.461,60	0,00

**NOTA 14 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS**

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, venda de serviços entre outras e suas respectivas despesas.

Está incluso nessa rubrica a venda de serviços para terceiros, pessoa física ou jurídica, que não se enquadram nos critérios sócio econômicos das leis 8.742/1993 (L.O.A.S) e/ou 12.101/2009.

	2025	2024
<b>Receitas de Atividades Sustentáveis</b>	<b>273.696,12</b>	<b>237.706,25</b>
Eventos	6.680,00	0,00
Bazar	267.016,12	237.706,25
<b>Despesas de Atividades Sustentáveis</b>	<b>-250,00</b>	<b>-2.129,31</b>
Eventos	-250,00	(2.129,31)
<b>Resultado de Atividades Sustentáveis</b>	<b>273.446,12</b>	<b>235.576,94</b>



**NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS**

**NOTA 16.1 - Receitas Financeiras:** Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

**NOTA 16.2 - Despesas Financeiras:** São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Receitas Financeiras - Sem Restrição</b>	<b>3.712,74</b>	<b>2.365,86</b>
Resultado de Aplicação Financeira	2.254,42	2.364,96
Descontos Obtidos	1.458,32	0,90
<b>Despesas Financeiras - Sem Restrição</b>	<b>-6.378,35</b>	<b>-3.302,91</b>
Despesas Bancárias	-1.671,26	-26,85
Juros Pagos	-414,77	-15,03
Taxa - Pag Seguro	-4.292,32	-2.504,82
Multas Diversas	0,00	-756,21
<b>Resultado de Atividades Financeiras</b>	<b>-2.665,61</b>	<b>-937,05</b>

**NOTA 17 – DESPESAS OPERACIONAIS**

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

**NOTA 18 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

**NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

**NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos



#### NOTA 21 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Seguradora	Item Segurado	Apólice	Valor	Vigência
HDI Seguros	Veículo	01.037.139.001820	2.539,63	17/01/2025 a 17/01/2026

#### NOTA 22 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

#### NOTA 23 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

#### NOTA 24 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

#### NOTA 25 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da **AMIZADARIA SOLIDÁRIA** e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:



- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Fernanda Fernandes Gonçalves  
CPF 245.445.248-06  
Amizadaria Solidária

Silvia Janaina Moral  
CPF 248.831.498-62  
Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda